

ARQUIVADO



PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº 0328

DATA 24 / 07 / 96

HORA DE ENTRADA 13:00

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
PALÁCIO MÁRIO DAVID ANDREAZZA

ESPECI PROJ: Lei 0040/96

[Handwritten Signature]
Funcionário

1996.....

Parte Interessada: DEPUTADO JULIO MIRANDA

Documento Originário: PROJETO DE LEI

Nº 0040/96-AL

Protocolado neste Departamento sob o Nº 0328 Em 24 / 07 / 96

ASSUNTO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDAMENTO

Expediente da Sessão do Dia / /

Presidente

Lido no Expediente da Sessão do Dia 26 / 07 / 96
13 / 08 / 96

Secretário

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Presidente

- Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública.

Presidente

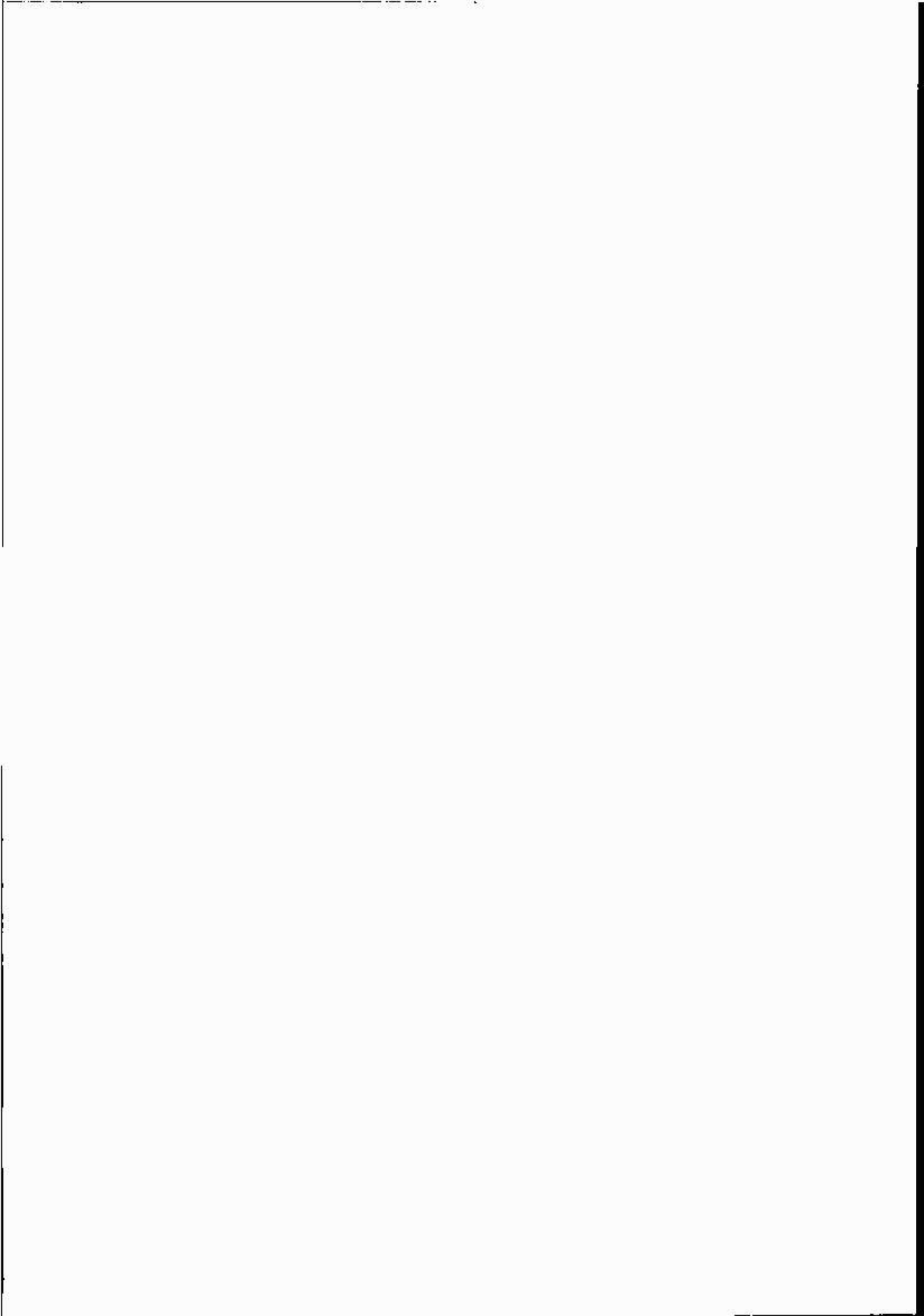
- Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária e Meio Ambiente.

Presidente

- Comissão de Transportes, Obras Públicas, Indústria, Comércio e Turismo Minas e Energia, Ciência e Tecnologia.

Presidente

SITUAÇÃO	RECEBIDO	
Comissão/...../.....	
Comissão/...../.....	Presidente da Comissão
Comissão/...../.....	Presidente da Comissão



PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº 0328

DATA 24, 07, 96

HORA DE ENTRADA 13:00

ESPECIE LEI Nº 0040/96-AL

ESTADO DO AMAPÁ



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0040 /96-AL.

Dispõe sobre a denominação do Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado do Amapá e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de "PALACIO CONSELHEIRO JOSÉ VERISSIMO TAVARES" o Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Nelson Salomão, em 24 de julho de 1996.


Deputado JULIO MIRANDA

P.F.L.

